**Portaria n. 242 de 08 de MAIO de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a realização da 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, com o tema “Saúde Mental e Bem-estar do Profissional de Enfermagem”, conforme o Acordo Formal de Contribuição Cofen n. 014/2025, que ocorrerá nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas/MS, no período de 10 a 16 de maio de 2025, conforme cronograma, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública Sra. Cintia Araújo Martins, para acompanhar e prestar apoio durante a realização do evento da 13º Semana de Enfermagem, no período de 11 a 14 de maio de 2025, em Três Lagoas/MS.
2. A empregada pública Sra. Cintia Araújo Martins, fará jus a 3 e ½ (cinco e meia) diária, a ida ocorrerá no dia 11 (deslocamento do municipio de Campo Grande/MS) e o retorno ocorrerá no dia 14 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar o transporte de ida para o municipio de Três Lagoas/MS, da empregada pública em veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39.
4. Conceder passagens terrestre de retorno para que a empregada pública realize as atividades.
5. A atividade pertence ao centro de custos Normatização.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de maio de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF